



Indicação nº _____/2024

**Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo deixe os banheiros da praça central e do lago abertos até a meia noite.

JUSTIFICATIVA:

Diante do forte movimento turista na cidade, durante o ano seria de extrema importância os banheiros ficarem abertos até um pouco mais tarde.

**Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB**

Canela, 14 de novembro de 2024.

